



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CIEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.406, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (dezenove mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0008.2076-Manutenção das Atividades da Casa da Melhor Idade
33903000-Material de Consumo-Fonte 129 R\$ 10.000,00

08.244.0011.2078-Subvenções a Asfra
33504300-Subvenções Sociais-Fonte 100 R\$ 10.000,00

08.244.0011.2081-Manutenção das Atividades da AAEBB Comunidade
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 100 R\$ 19.000,00

08.244.0011.2082-Manut.Atividade do Programa Bolsa Família
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 129 R\$ 5.000,00

08.244.0011.2153-Manut.Ativ.Centro Referência Especializada Assist.Social-CREAS/PAEF
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 100 R\$ 2.000,00
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 129 R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0009.2091-Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

33903000-Material de Consumo-Fonte 129 R\$ 10.000,00

08.243.0009.2092-Manutenção do Programa Projovem Adolescente

33903000-Material de Consumo-Fonte 129 R\$ 30.000,00

33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 129 R\$ 5.000,00

08.243.0009.2094-Manutenção do Fundo da Criança e Conselho Tutelar

33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 4.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgao: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009-Manutenção das Atividades Sec.Administração
33901800-Auxílio Financeiro a Estudantes-Fonte100 R\$ 5.000,00

Órgao: 06 – SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERV. ATENÇÃO BASICA
10.301.0010.2030-Manutenção Atividades do Serviço de Odontologia
33901800-Auxílio Financeiro a Estudantes-Fonte 102 R\$ 7.000,00

10.301.0014.2032-Manutenção e Reparo em Unidades de Saúde
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 102 R\$ 9.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 102 R\$ 9.000,00

10.301.0014.2033-Manutenção do Programa Municipal Médico Saúde da Família
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 102 R\$ 4.000,00

Órgao: 09 – SEC. OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
15.122.0002.2098-Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas
33909300-Indenizações e Restituições-Fonte 100 R\$ 5.000,00

Órgao: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P.
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.3046-Abertura e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais e Construção de Pontes
44905100-Obras e Instalações-Fonte 124 R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000

Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: 10 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
18.541.0034.2111-Manutenção Convênio com IEF e IGAM
33304100-Contribuições-Fonte 100 R\$ 9.000,00

Órgão: 11 – SEC. COMPRAS E LICITAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. COMPRAS E LICITAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC. COMPRAS E LICITAÇÃO
04.122.0002.2124-Manutenção Serviço de Compras e Licitações
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 100 R\$ 19.000,00

Órgão: 13 – SEC.PLANEJ. E GESTÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.PLANEJ. E GESTÃO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.PLANEJ. E GESTÃO
04.121.0002.2127-Manutenção das Atividades da Sec. Planejamento e Gestão
33901400-Diárias Pessoa Civil-Fonte 100 R\$ 10.000,00

Órgão: 17 – SEC. CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. CULTURA E TURISMO
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC. CULTURA E TURISMO
13.122.0002.2137-Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais
33903600-Outros Serviços de Terceiros-P.F-Fonte 100 R\$ 10.000,00
13.392.0026.2139- Desp. C/Entidades Apoio a Cultura Municipal
33504300-Subvenções Sociais – Fonte 100 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de setembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.406 que dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
12 / setembro / 2012

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685